

**EDITAL PRÊMIO HONRA AO MÉRITO 2023**

Processo Administrativo nº 001/2023-CEAU/CAU-SC

**HABILITAÇÃO DE INDICADOS
ATA DE REUNIÃO - 04 de agosto de 2023**

ATA DA REUNIÃO DE HABILITAÇÃO DE INDICAÇÕES PARA O PRÊMIO HONRA AO MÉRITO - ANO 2023 - PARECER DO CEAU-CAU/SC,

Local da reunião:

Sala Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

Data da reunião:

04 de agosto de 2023

Comissão (CEAU/SC): integrantes presentes

**FLÁVIO LUIZ ALÍPIO - Coordenador do CEAU-CAU/SC
Presidente do SASC - Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Santa Catarina****GUSTAVO PIRES DE ANDRADE NETO
Coordenador Adjunto do CEAU-CAU/SC
Presidente do IAB/SC - Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Santa Catarina****PATRÍCIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN
Presidente do CAU/SC - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina****ROSANA SILVEIRA
Coordenadora da CEF - Comissão de Ensino e Formação - CAU/SC
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina****ELIANE DE QUEIROZ GOMES CASTRO
Coordenadora da CEP - Comissão de Exercício Profissional - CAU/SC
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina****RONALDO MARTINS
Presidente ACEA/SC - Associação dos Escritórios de Arquitetura e Urbanismo Regional da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA)**

Na presente data, reuniram-se os membros do Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/SC (CEAU-CAU/SC) para reunião de recepção e habilitação de indicados ao PRÊMIO HONRA AO MÉRITO - ANO 2023.

A reunião foi iniciada pelo(a) Coordenador(a) do CEAU-CAU/SC que passou para leitura e recepcionaram as indicações processadas pelas áreas internas do CAU/SC.



Imediatamente realizou-se o devido registro de indicados e proponentes das indicações em suas respectivas categorias, conforme lista de indicações abaixo:

LISTA DE INDICAÇÕES
PRÊMIO HONRA AO MÉRITO – ANO 2023
(por ordem alfabética)

CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO PROFISSIONAL: ARQUITETO E URBANISTA (PESSOA NATURAL)

Indicado(s)	PROPONENTE(s)
ODILON MONTEIRO Registro CAU A05800	RONALDO PEREIRA MARTINS Presidente da AsBEA-SC

CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO PROFISSIONAL: JOVEM ARQUITETO E URBANISTA (PESSOA NATURAL)

Indicado(s)	PROPONENTE(s)
DANIELA ACCORINTE LOPES Registro CAU SC A113812-0	GUSTAVO PIRES DE ANDRADE NETO Presidente do IAB-SC
EDUARDO BAPTISTA LOPES Registro A72746-6	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA <CAO@UNIVALI.BR>
FELIPE BRAIBANTE KASPARY Registro A133190-6	FELIPE BRAIBANTE KASPARY Registro A133190-6
MARINA BUN SOUZA Registro CAU/BR A90108-3	ANDRE DE LARA NUNES SOUZA <EUANDREDELARA@GMAIL.COM>

CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO HONORÍFICA: ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA E URBANISMO (PESSOA JURÍDICA)

Indicado(s)	PROPONENTE(s)
MOS ARQUITETOS ASSOCIADOS Registro CAU A1234110	RONALDO MATOS MARTINS Presidente da AsBEA-SC

CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO HONORÍFICA: ATIVIDADES EMPRESARIAIS EM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS OU NÃO-GOVERNAMENTAIS (PESSOA JURÍDICA)

Indicado(s)	PROPONENTE(s)
ANA PAULA POBURKO REGISTRO A56346-3	JACKSON TOZIN CENZI OAB/SC 25.437
IGENTES - INSTITUTO GENTES DE DIREITOS	FLÁVIO LUIZ ALÍPIO Presidente do SASC
VILSON GROH	RONALDO MATOS MARTINS Presidente da AsBEA-SC

CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO BENEMÉRITA

Indicado(s)	PROPONENTE(s)
ELISA JORGE DA SILVA Registro A2397412	FLÁVIO LUIZ ALÍPIO Presidente do SASC



CATEGORIA IN MEMORIAM

Indicado(s)	PROPONENTE(s)
ANDRÉ FRANCISCO CÂMARA SCHMITT Registro 23375-7	RONALDO PEREIRA MARTINS Presidente da AsBEA-SC
CLOVIS VARELLA GHIORZI CREA-SC 3686	CLOVIS DAVID GHIORZI <CDGHIORZI@GMAIL.COM>
LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS DA SILVA Registro CAU-SC 185264	GUSTAVO PIRES DE ANDRADE NETO Presidente do IAB-SC

Após o registro das indicações e os respectivos proponentes, os membros do CEAU-CAU/SC passou a análise das indicações, considerando as informações apresentadas pelas equipes internas do CAU/SC. Registra-se as seguintes informações relevantes:

Conforme informações apresentadas pelas áreas internas, sendo analisado as situações administrativas e financeiras, mas especialmente quanto a análise jurídica das indicações, neste momento o CEAU-CAU/SC não encontra obste no prosseguimento das indicações.

Ressalva-se que foram encontradas evidências de processos em curso para alguns dos indicados, porém, conforme anotado, não se verificou se já houve condenação transitada em julgado no âmbito destes processos, nem a matéria objeto de discussão, não se tendo ciência, portanto, se as ações se relacionam a atuação profissional do indicado ou não. Não foram encontradas sanções disciplinares para nenhum dos indicados.

Também se destaca que as buscas se concentraram exclusivamente na jurisdição TJSC, ou seja, apenas 1º instância da justiça catarinense, acatando a justificativa apresentada pelo setor jurídico do CAU/SC, complementada pelos esclarecimentos realizados pela Gerência Geral do CAU/SC que, dada complexidade e dificuldade para realização do trabalho de pesquisa em qualquer foro ou instância para todos os indicados, não haveria tempo hábil para esta sessão.

Não obstante, o CEAU-CAU/SC registra primar pela presunção da inocência até condenação transitada em julgado, habilitando os indicados abaixo listados, conforme critérios estabelecidos em edital.

Continua.



Após análise das indicações, os membros do CEAU-CAU/SC deliberaram e registram o resultado dos indicados habilitado e não habilitados conforme lista a seguir:

RESULTADO APÓS ANÁLISE DE INDICAÇÕES
INDICAÇÕES HABILITADAS/NÃO HABILITADAS
(por ordem alfabética)

CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO PROFISSIONAL: ARQUITETO E URBANISTA (PESSOA NATURAL)

Indicado(s)	Situação
ODILON MONTEIRO Registro CAU A05800	Habilitado

CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO PROFISSIONAL: JOVEM ARQUITETO E URBANISTA (PESSOA NATURAL)

Indicado(s)	Situação
EDUARDO BAPTISTA LOPES Registro A72746-6	Habilitado
DANIELA ACCORINTE LOPES Registro CAU SC A113812-0	Habilitado
MARINA BUN SOUZA Registro CAU/BR A90108-3	Não Habilitado
FELIPE BRAIBANTE KASPARY Registro A133190-6	Habilitado

CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO HONORÍFICA: ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA E URBANISMO (PESSOA JURÍDICA)

Indicado(s)	Situação
MOS ARQUITETOS ASSOCIADOS Registro CAU A1234110	Habilitado

CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO HONORÍFICA: ATIVIDADES EMPRESARIAIS EM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS OU NÃO-GOVERNAMENTAIS (PESSOA JURÍDICA)

Indicado(s)	Situação
ANA PAULA POBURKO REGISTRO A56346-3	Não Habilitado
VILSON GROH	Não Habilitado
IGENTES - INSTITUTO GENTES DE DIREITOS	Habilitado

CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO BENEMÉRITA

Indicado(s)	Situação
ELISA JORGE DA SILVA Registro A2397412	Habilitado



CATEGORIA IN MEMORIAM

Indicado(s)	Situação
LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS DA SILVA Registro CAU-SC 185264	Habilitado
CLOVIS VARELLA GHIORZI CREA-SC 3686	Habilitado
ANDRÉ FRANCISCO CÂMARA SCHMITT Registro 23375-7	Habilitado

Registro de informações complementares:

- Indicada MARINA BUN SOUZA - Não Habilitado - CATEGORIA JOVEM ARQUITETO E URBANISTA. Justificativa: Art. 15, § 3º, "II"
- Indicada ANA PAULA POBURKO - Não Habilitado - CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO HONORÍFICA: ATIVIDADES EMPRESARIAIS EM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS OU NÃO-GOVERNAMENTAIS (PESSOA JURÍDICA). Justificativa: Art. 15, § 4º, "II", "a"
- Indicado VILSON GROH - Não Habilitado - CATEGORIA CONTRIBUIÇÃO HONORÍFICA: ATIVIDADES EMPRESARIAIS EM OUTRAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS OU NÃO-GOVERNAMENTAIS (PESSOA JURÍDICA). Justificativa: Art. 15, § 4º, "II", "a"

Diante das informações e resultados alcançados nesta reunião, encaminhe-se para à Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, a quem solicitamos publicação da lista de candidatos habilitados ao Prêmio Honra ao Mérito – Ano 2023 no site da instituição e providências para ampla divulgação.

Após a publicação da lista, registre-se o início do prazo para apresentação de recurso e demais providências para o cumprimento do cronograma previsto neste edital.

Florianópolis, 04 de agosto de 2023.

FLÁVIO LUIZ ALÍPIO
Coordenador - CEAU-CAU/SC
Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina